



ORDEM DE SERVIÇO Nº 043-GD/IFAM/CTB/2023, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1795652, no período de 21.11 a 1º.12.2023, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Itá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministar a disciplina de Arquivologia do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Itá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

